

AVISO

REABERTURA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE CIMO DE VILA

A Câmara Municipal de Chaves, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), número 3, do artigo 24º do Decreto-Lei nº 69 de 2023, de 21 de agosto que, os resultados analíticos obtidos no âmbito do Plano de Vigilância Sanitária para o ano de 2024 efetuada à água da rede pública na Freguesia de Cimo de Vila - **Sistema de Cimo de Vila**, com data de colheita de 25 de junho de 2024, fornecida a todos os prédios situados nesta zona de abastecimento e servidos por este sistema público de distribuição estão conformes.

Assim, informa-se a população que pode foi restabelecido o serviço a 28 de junho de 2024, por ter deixado de existir perigo potencial para a saúde.